



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSA

**Edital EINTER nº 28/2023, de 23 de junho de 2023****PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE APOIO À INTERNACIONALIZAÇÃO PARA ENSINO DE PORTUGUÊS COMO LÍNGUA ADICIONAL NO NÚCLEO DE LÍNGUAS DA REDE ANDIFES-ISF NA UFCSA**

O Escritório de Internacionalização, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria Reitoria UFCSA nº 157, de 8 de novembro de 2022, torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de bolsista de apoio à internacionalização para ensino de Português como Língua Adicional no Núcleo de Línguas (NuLi) da Rede Andifes-IsF na UFCSA, nos termos da Resolução CONSUN UFCSA nº 67, de 07 de outubro de 2021, conforme as disposições a seguir.

**1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS**

1.1 O processo seletivo regido pelo presente edital tem como objetivo selecionar bolsista de apoio à internacionalização para atuar no ensino de Português como Língua Adicional (PLA), no âmbito da Rede Nacional de Especialistas em Língua Estrangeira – Idiomas sem Fronteiras, denominada Rede Andifes-IsF, criada na estrutura da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), bem como em ações de internacionalização da UFCSA vinculadas ao ensino de PLA.

1.2 A Rede Andifes-IsF tem como meta estimular a internacionalização e incentivar o aprendizado de idiomas, bem como propiciar uma mudança abrangente e estruturante no ensino de línguas adicionais nas universidades do país.

1.3 Uma das ações previstas pelo Núcleo de Línguas da Rede Andifes-IsF na UFCSA é a oferta de cursos de Português como Língua Adicional, com o objetivo de preparar os participantes para o uso da língua em contextos acadêmicos, com vistas a enriquecer a experiência linguístico-cultural no processo de internacionalização.

**2. DA CARACTERIZAÇÃO DA BOLSA**

2.1 O número de vagas oferecidas através do presente edital é igual a 1 (um).

2.2 Os(as) candidatos(as) classificados(as) acima do número de vagas deste edital ficarão no cadastro de reserva e poderão ser chamados(as), conforme as necessidades, dentro do prazo de validade do edital.

2.3 Os recursos para pagamento das bolsas serão oriundos da própria Instituição e sujeitos à disponibilidade orçamentária anual.

2.4 As bolsas concedidas nos termos deste edital são caracterizadas como doações, cujos resultados não reverterem economicamente para o doador nem importam em contraprestação de serviços, sendo isentas de imposto de renda, conforme art. 26 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e não integram a base de cálculo de incidência da contribuição previdenciária.

2.5 A carga horária de atividades da bolsa a qual se destina este processo seletivo é de 16 (dezesesseis) horas semanais.

2.6 A remuneração do(a) bolsista selecionado(a) neste processo seletivo será por meio de concessão de bolsa institucional mensal no valor de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais), com duração de 12 (doze) meses e possibilidade de renovação por mais 12 (doze) meses.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 As inscrições serão realizadas no Sistema de Bolsas da UFCSA no período de 27/06 a 09/07/2023, no endereço <https://bolsas.ufcspa.edu.br>.

3.2 O(a) candidato(a) deverá realizar a inscrição para o Edital EINTER n.º 28/2023, de Processo seletivo para bolsista de apoio à internacionalização para ensino de Português como Língua Adicional no Núcleo de Línguas da Rede Andifes-IsF na UFCSA, anexando os seguintes documentos, em formato PDF:

- a) ficha de inscrição (Anexo) preenchida;
- b) comprovação de vínculo com instituição de educação superior (com número de matrícula para alunos(as) de graduação e pós-graduação *stricto sensu* em cursos na área de conhecimento do processo seletivo) OU comprovação de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação *stricto sensu* na área de conhecimento do processo seletivo;
- c) comprovação de experiência no ensino de Português como Língua Adicional;
- d) cópia de documento oficial de identidade (frente e verso);
- e) plano de aula a ser utilizado durante a avaliação didática.

3.3 Não será aceita a submissão de novos documentos após o final do prazo de inscrições.

3.4 A lista preliminar de inscrições homologadas será divulgada no Sistema de Bolsas da UFCSA em 11/07/2023.

3.5 O documento contendo a justificativa para a eventual não homologação da inscrição será divulgado no no Sistema de Bolsas da UFCSA em 11/07/2023.

3.6 Os(As) candidatos(as) com inscrições não homologadas poderão interpor recurso de 12 a 13/07/2023 pelo Sistema de Bolsas da UFCSA.

3.7 A lista definitiva de inscrições homologadas será divulgada no Sistema de Bolsas da UFCSA em 14/07/2023.

**4. DO PERFIL DO(A) CANDIDATO(A)**

4.1 Estão aptos(as) a concorrer no presente processo seletivo:

- 4.1.1 Alunos(as) de instituição de ensino superior matriculados(as) nos Cursos de Licenciatura em Letras com habilitação simples ou dupla em Língua Portuguesa; ou
- 4.1.2 Alunos(as) de instituição de ensino superior matriculados(as) em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Letras ou Linguística ou Linguística Aplicada ou Estudos da Linguagem; ou
- 4.1.3 Portadores(as) de diploma de conclusão de Curso de Licenciatura em Letras com habilitação simples ou dupla em Língua Portuguesa; ou
- 4.1.4 Portadores de título de Mestre(a) ou Doutor(a) em Letras ou Linguística ou Linguística Aplicada ou Estudos da Linguagem.
- 4.2 A comprovação de experiência prévia no ensino de Português como Língua Adicional é obrigatória, conforme item 3.2.c.

## 5. DA AVALIAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) E DA BANCA EXAMINADORA

- 5.1 A escala das sessões de avaliação obedecerá a ordem alfabética dos(as) candidatos(as) cujas inscrições forem homologadas e será divulgada no dia 14/07/2023 no Sistema de Bolsas da UFCSPA, bem como o *link* de acesso para a sala de videoconferência na qual se dará a avaliação.
- 5.2 A avaliação dos(as) candidatos(as) se dará através de avaliação didática seguida de entrevista individual, exclusivamente na modalidade *on-line*, entre os dias 18 e 21/07/2023.
- 5.3 Para participar da avaliação, o(a) candidato(a) deverá acessar a sala virtual pelo mesmo *e-mail* que utilizou para inscrição. O *link* da sala virtual será enviado ao *Sistema de Bolsas da UFCSPA* na mesma data de publicação da lista de candidatos(as) homologados(as), conforme cronograma.
- 5.4 A avaliação didática consistirá na apresentação de uma microaula simulada com duração de até 15 (quinze) minutos, conforme o cronograma do edital, a partir de temas da escolha do(a) candidato(a), voltados para o desenvolvimento da competência linguístico-comunicativa em contexto de ensino de Português como Língua Adicional. Ao atingir o limite de tempo, a banca informará o(a) candidato(a) do término do tempo e dará a microaula por encerrada.
- 5.4.1 O(a) candidato(a), antes do início da apresentação, disponibilizará à banca examinadora o plano de aula e o roteiro e/ou material didático a ser utilizado. No plano de aula, deverá ser informado, entre outros, o nível de proficiência, o gênero discursivo e o público-alvo das atividades.
- 5.5 A entrevista individual, com duração de 15 (quinze) minutos, será realizada imediatamente após o término da microaula do(a) candidato(a).
- 5.6 Os critérios da avaliação didática e da entrevista e a composição da nota atribuída por cada integrante da banca examinadora são apresentados no Anexo II.
- 5.7 A nota de cada candidato(a) será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos(as) integrantes da banca examinadora em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez), arredondada com uma casa decimal.
- 5.8 A banca examinadora será composta por 3 (três) integrantes do IsF na UFCSPA ou, em caso de impossibilidade, outros servidores da UFCSPA.
- 5.9 O(A) candidato(a) que tenha cumprido todas as exigências deste edital e cuja média aritmética da avaliação seja igual ou superior a 7,0 (sete) será considerado(a) aprovado(a).

## 6. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

- 6.1 Ter disponibilidade de 16 horas semanais, com flexibilidade de horários.
- 6.2 Ter competência para trabalhar com as tecnologias de informação e comunicação disponíveis na universidade (por exemplo, Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle).
- 6.3 Ter competência para ministrar aulas nas modalidades presencial e de educação a distância (EAD).
- 6.4 Não ser beneficiário(a) de bolsa concedida por órgão de fomento.

## 7. ATRIBUIÇÕES DO(A) BOLSISTA

7.1 As atribuições do(a) bolsista são:

- a) Ministrar cursos (presenciais e/ou a distância) de Português como Língua Adicional;
- b) Acompanhar a participação e a evolução de alunos(as) em cursos e/ou aulas realizados(as);
- c) Desenvolver planos de aula, materiais didáticos e/ou atividades complementares de ensino de Português como Língua Adicional nas modalidades presencial e a distância;
- d) Orientar alunos(as) regularmente inscritos(as) no Programa IsF, visando ao acompanhamento do desempenho acadêmico;
- e) Participar de cursos ou reuniões periódicas de caráter acadêmico, administrativo, de planejamento e de estudos, visando ao bom andamento do Núcleo de Línguas do Programa IsF ANDIFES. As reuniões pedagógicas poderão ser agendadas pela Coordenação Geral ou Coordenação do IsF Português como Língua Adicional ou Escritório de Internacionalização;
- f) Responder pela regência de turmas com carga horária total de até 12h semanais;
- g) Prover informações, via planilha de controle, sobre os(as) alunos(as) (faltas, notas, desempenho etc.);
- h) Participar ativa e efetivamente do planejamento e da execução das atividades de divulgação relacionadas às atribuições do IsF Português como Língua Adicional;
- i) Auxiliar a coordenação do IsF Português como Língua Adicional no remanejamento dos(as) alunos(as) de suas turmas para garantia das atividades pedagógicas previstas no Programa;
- j) Preencher relatórios de acompanhamento, conforme modelo e prazos definidos pela coordenação IsF UFCSPA;
- k) Participar do planejamento e da implementação de ações de internacionalização de ensino de PLA;
- l) Garantir que a carga de dedicação ao Programa seja feita ao longo dos 12 meses do ano, que qualquer ausência neste período seja programada e que as horas sejam repostas sem prejuízo às ofertas do Programa na universidade.

7.2 O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá assinar Termo de Compromisso até 18/08/2023.

7.3 O não cumprimento das atribuições poderá provocar atraso ou cancelamento do pagamento da bolsa.

## 8. DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

8.1 A lista preliminar de seleção deste processo seletivo será divulgada no Sistema de Bolsas da UFCSPA (<https://bolsas.ufcspa.edu.br>) no dia 24/07/2023.

8.2 Os recursos relativos à lista preliminar de seleção deverão ser apresentados entre os dias 25 a 26/07/2023, exclusivamente através do Sistema de Bolsas da UFCSPA em <https://bolsas.ufcspa.edu.br>.

8.3 A lista definitiva de seleção deste processo seletivo será divulgada no Sistema de Bolsas da UFCSPA (<https://bolsas.ufcspa.edu.br>), no dia 28/07/2023.

## 9. DO CRONOGRAMA

9.1 O cronograma do edital contemplará as etapas discriminadas abaixo.

9.2 O cronograma está sujeito a alterações sem aviso prévio, de acordo com as necessidades do processo seletivo.

9.3 Em caso de alteração do cronograma, a retificação será publicada no *site* institucional (<https://www.ufcspa.edu.br/trabalhe-na-ufcspa/bolsista-idiomas-sem-fronteiras>).

9.4 É de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar o *site* institucional para verificar eventuais retificações no cronograma.

Evento	Data	Local
Inscrições para o Processo Seletivo	27/06 a 09/07/2023	Sistema de Bolsas da UFCSPA
Publicação da Lista Preliminar de Inscrições Homologadas	11/07/2023	Sistema de Bolsas da UFCSPA
Publicação da Justificativa de Não Homologação Preliminar de Inscrições	11/07/2023	Sistema de Bolsas da UFCSPA
Interposição de Recurso da Lista Preliminar de Inscrições Homologadas	12/07 a 13/07/2023	Sistema de Bolsas da UFCSPA
Publicação da Lista Definitiva de Inscrições Homologadas	14/07/2023	Sistema de Bolsas da UFCSPA
Divulgação da Escala e <i>Link</i> de Acesso para Sala de Videoconferência das Avaliações do Processo Seletivo	14/07/2023	Sistema de Bolsas da UFCSPA
Realização do Processo Seletivo	18/07 a 21/07/2023	Link de Acesso do Google Meet
Divulgação da Lista Preliminar de Seleção	24/07/2023	Sistema de Bolsas da UFCSPA
Interposição de Recurso da Lista Preliminar de Seleção	25/07 a 26/07/2023	Sistema de Bolsas da UFCSPA
Publicação da Lista Definitiva de Seleção	28/07/2023	Sistema de Bolsas da UFCSPA
Assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista	Até 18/08/2023	Sistema de Bolsas da UFCSPA
Implementação da Bolsa	01/09/2023	

9.5 A página do *site* da UFCSPA em que serão publicadas as informações é <https://www.ufcspa.edu.br/trabalhe-na-ufcspa/bolsista-idiomas-sem-fronteiras>.

9.6 O Sistema de Bolsas da UFCSPA é acessado em <https://bolsas.ufcspa.edu.br>.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O(A) candidato(a), ao efetuar inscrição, estará manifestando ciência e concordância com os itens do presente edital, sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e o cumprimento das regras estabelecidas.

10.2 O prazo de validade do presente processo seletivo é de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do resultado final no *site* da instituição, podendo, a critério do Escritório de Internacionalização, ser prorrogado por igual período.

10.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Escritório de Internacionalização e, caso necessário, por instâncias superiores.

Porto Alegre, 23 de junho de 2023.

JENIFER SAFFI  
 Coordenadora do Escritório de Internacionalização  
 Vice-Reitora

## ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. Informações sobre o(a) candidato(a)	
Nome completo:	
Data de nascimento:	

Endereço:				
Celular:				
E-mail:				
Registro Geral:		Órgão Expedidor:		UF:
CPF:				

2. Qual é a sua formação?	
Curso de graduação:	
Instituição:	
Ano de ingresso:	
Ano de (provável) conclusão:	
Curso de pós-graduação:	
Instituição:	
Ano de ingresso:	
Ano de (provável) conclusão:	

3. Tem experiência em ensino de Português como Língua Adicional?	
Sim ( )	Não ( )
Em caso afirmativo, especifique local, data, duração e níveis dos cursos ministrados. Indique, adicionalmente, se tem experiência em:	
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. ministrar cursos de Português como Língua Adicional, descrevendo brevemente o contexto de atuação;</li> <li>2. ministrar cursos preparatórios para exame de proficiência de Português como Língua Adicional e/ou para fins acadêmicos;</li> <li>3. participar de cursos e/ou atividades de formação de professores(as) de Português como Língua Adicional.</li> </ol>	

4. Assinale abaixo os horários em que tem disponibilidade para atuar no Núcleo de Línguas da UFCSPA, considerando que o(a) bolsista deverá ter 16 horas semanais de atividade no programa IsF:						
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00-09:00						
09:00-10:00						
10:00-11:00						
11:00-12:00						
13:00-14:00						
14:00-15:00						
15:00-16:00						
16:00-17:00						
17:00-18:00						
18:00-19:00						
19:00-20:00						
20:00-21:00						
21:00-22:00						

5. Assinale a área (habilidade) em ensino de Português como Língua Adicional que você se sente mais preparado(a) para atuar. Classifique sua ordem de preferência, indicando entre 1 (para o curso de maior interesse) e 5 (para o curso de menor interesse):	
Leitura	
Escrita	

Produção Oral	
Compreensão Oral	
Aspectos Culturais	

6. *Link* para o Currículo Lattes atualizado:

7. Recebe bolsa de órgão governamental de algum projeto institucional?

Sim ( )	Qual?
Não ( )	

O(A) bolsista deve estar ciente de que:  
 1) deverá participar de reuniões periódicas, bem como de todos os eventos promovidos pelo Núcleo de Línguas;  
 2) a carga horária é de 16 horas semanais, sendo até 12 horas em aula e até 4 horas para reuniões, trabalhos pedagógicos e administrativos.

Local	Data

Assinatura

#### ANEXO II - BAREMA DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
<b>Microaula: 6 pontos</b> 1- Estrutura do plano de aula – 1 ponto 2- Contextualização (público da aula, adequação, nível de proficiência) – 1 ponto 3- Gêneros discursivos adotados (escolha, estabelecimento, tratamento) – 1 ponto 4- Visão de linguagem – 1 ponto 5- Implementação da aula: a) Desempenho didático – 1 ponto b) Adequação linguística – 1 ponto	
<b>Entrevista: 4 pontos</b> 1- Desenvoltura do(a) candidato(a) para exercício das funções – 1,5 ponto 2- Conhecimentos e habilidades exigidos para as atividades da bolsa pretendida – 1,5 ponto 3- Disponibilidade de horário – 1 ponto	
<b>Pontuação total: 10 pontos</b>	



Documento assinado eletronicamente por **Jenifer Saffi, Coordenadora do Escritório de Internacionalização**, em 23/06/2023, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1670178** e o código CRC **AF8C9394**.